



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 039 /DES de 08.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 18.755 / 70, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de construção e melhoramento da rodovia BR/ 464 (2a. pista), trecho Entroncamento da BR/ 135 - Magé, entre as estacas 0 a 1 100, numa extensão de 22 km, conforme projeto de engenharia e desenhos nºs SET= 3-9/69 até SET= 3-17/69, que ficam depositados no Arquivo Técnico do D.N.E.R., de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas. aos Cartórios de Registro de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas será entregue cópia desta Portaria.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
FOLHA 52
Boletim Administrativo n.º 52
de 18 de Março de 1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DDP